



DECRETO N. 071/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica retificado a denominação concedida através do Decreto 055/2015, de 25 de Junho de 2015, do Prédio localizado na Av. Dr. José do Valle Pereira nº. 1607, Centro, de “CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROFESSORA NEUZA MARIA INVALIDI DA SILVA” – (CIAS), para “CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROFESSORA NEUZA MARIA INVALIDI” – (CIAS).

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação da placa de denominação, no respectivo local, com o nome devidamente corrigido, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa